

Ano IV | Edição Nº 1338

Prefeitura Municipal de Hortolàndia | www.hortolandia.sp.gov.br

sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Decretos Legislativos:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Edivar Álves de Souza

(Autor, Vereador Clodoaldo Santos da Silva e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolàndia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao Senhor Edivar Alves de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suptementados se necessário.

> Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de outubro de 2021.

> > Paulo Pereira Filho Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 15 de outubro de 2021.

Cleber de Albuquerque Secretário-Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Mauro Villa Real. (Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Mauro Villa Real pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Titulo será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 15 de outubro de 2021.

Paulo Pereira Filho Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 15 de outubro de 2021.

Cleber de Albuquerque Secretário-Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolándia (Decreto Municipal nº, 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação de Préfetura Municipal de Hortolándia. CONTEUDO - O conteúdo publicado é de de interior responsabilidade des Secretarias e origios públicos, amissores, Qualquer divide ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor. Para informações sobre como contatar de origio emissor, lique para 13 395-1400. IMPRENSA OFICIAL - Edição. Diagramação e publicação Eletránica. Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolándia, <u>seven hortolándia so por br.</u> Informações pelo Fone; (15) 3965-1400 ou Rus Jode Claudio Alvee dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolándia, SP, Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.

